



Universidade Federal de Minas Gerais – FALE/UFMG

EDITAL 048/2022

Edital de seleção para o Curso de Especialização em Linguagem Jurídica - 2º Semestre de 2022

O Diretor em Exercício da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Georg Otte, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 02/05/2022 a 24/06/2022, as inscrições para admissão ao Curso de Linguagem Jurídica, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, a serem ofertadas no 2º semestre de 2022. A seleção dos candidatos está condicionada ao número mínimo de 30 candidatos selecionados para a realização do curso.

1.2 – Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos da comunidade externa caracterizados como carentes pela FUMP (*site*: www.fump.ufmg.br) e de servidores da UFMG selecionados pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, com isenção total ou parcial das taxas e mensalidades, desde que aprovados em processo seletivo. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.3 - O candidato aprovado e classificado, interessado em pleitear bolsa de estudos parcial ou total no curso deverá acessar o site <http://www.fump.ufmg.br/> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), entre os dias 05 e 08 de julho de 2022, para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário socioeconômico devem ser obtidas na FUMP, que é Órgão responsável por prestar assistência estudantil aos alunos de baixa condição socioeconômica da UFMG. Concluída essa etapa, o candidato deverá comunicar à Coordenação do curso através do e-mail linguagemjuridica.ufmg@gmail.com que formalizou o pedido de análise de bolsa. Após a avaliação, a FUMP enviará ao candidato por e-mail, o documento correspondente a avaliação proferida, que em caso de identificação de carência, terá a classificação atribuída pelo órgão.

1.4 - No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, devendo o aluno servidor interessado encaminhar para o e-mail linguagemjuridica.ufmg@gmail.com, até o dia 04/07/2022, a anuência da Pró-reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

2 – DAS INSCRIÇÕES



2.1 A inscrição deverá ser feita pela internet (<http://www.cursosereventos.ufmg.br/CAE/>), acesso até 23:59h do dia 24/06/2022. A documentação deverá ser enviada no formulário eletrônico específico disponível no site do Curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica>, até o dia 24/06/2022.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato, para se inscrever no processo seletivo do curso de especialização, deverá enviar a documentação através do formulário eletrônico disponível no site do Curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica>, os seguintes documentos:

a) carta de intenção contendo entre 300 e 400 palavras. Nesta carta, o candidato deverá explicitar as razões de seu interesse pelo curso, bem como descrever brevemente sua trajetória acadêmico-profissional.

b) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

f) prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, mediante a apresentação do certificado de reservista (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;

g) comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

h) cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (água, luz ou tel).

3.2 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.



4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização Linguagem Jurídica. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso

4.2 O Exame de Seleção será realizado no período de 30/06 a 01/07/2022, em uma única etapa, classificatória e eliminatória, constituída pela avaliação da justificativa para a realização do Curso, mediante o envio de uma carta de intenção, com valor total de 100 pontos,

4.3. A justificativa, que deverá conter entre 300 e 400 palavras, será avaliada pelos aspectos da correção formal, com o valor de 30 pontos, coesão e coerência textual, com valor de 30 pontos e consistência na argumentação, com valor de 40 pontos, totalizando 100 pontos.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A Banca Examinadora divulgará a lista final de aprovados no dia 04/07/2022, por meio de e-mail aos candidatos e no *site* do curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica/>. Será considerando aprovado aquele candidato que obtiver resultado igual ou superior a 70 pontos.

5.2 Os candidatos serão classificados pela sequência decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

5.3 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao candidato mais velho.

5.4 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua divulgação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail linguagemjuridica.ufmg@gmail.com.

5.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA



6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá firmar o contrato com a FUNDEP, através do site www.fundep.ufmg.br, no período de 11 a 28/07/2022. Adicionalmente, no período, de 11 a 29/07/2022, o candidato aprovado deverá efetuar o seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário disponível em <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>

6.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias digitais legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 08/08/2022.

6.3 Candidatos estrangeiros deverão enviar à Secretaria do Curso, até o dia 07/09/2022, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e outros documentos solicitados pela Secretaria do Curso.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar na Secretaria do Curso, até o dia 07/08/2022, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedida por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecida ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.5 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o seu cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.



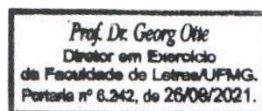
6.8 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o Calendário Acadêmico da Universidade.

6.9 - O início das atividades didáticas está previsto para o dia 22/08/2022.

7 – DA DISPOSICÃO FINAL

7.1 - Mais informações, enviar e-mail para linguagemjuridica.ufmg@gmail.com (secretaria do curso)

Belo Horizonte, xx de abril de 2022.



Prof. Georg Otte
Diretor em Exercício da Faculdade de Letras da UFMG

Anexo I

Agenda do Candidato

Confira o calendário de atividades no quadro abaixo.

Atividade	Data
Período para inscrição:	02/05 a 24/06/2022
Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	Vencimento do boleto no dia seguinte à inscrição
Período de seleção:	30/06 a 01/07/2022



Divulgação do resultado da seleção:	04/07/2022
Período para interpor recurso:	05 a 15/07/2022
Período para inscrição na FUMP:	05 a 08/07/2022
Período de protocolo dos documentos complementares da FUMP:	11 a 14/07/2022
Resultado do recurso:	18/07/2022
Data provável para divulgação do resultado da avaliação FUMP:	19/07/2022
Período para firmar contrato com a FUNDEP:	11 a 28/07/2022
Período para registro e matrícula UFMG:	29/07 a 08/08/2022
Segunda chamada:	A partir do dia 29/07/2022
Início do Curso:	Agosto de 2022



Extrato

Universidade Federal de Minas Gerais - Edital de seleção para o curso de Especialização em Linguagem Jurídica

O Diretor em Exercício da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Georg Otte, faz saber que, estarão abertas na FUNDEP (www.fundep.ufmg.br), as inscrições para admissão ao Curso Especialização em Linguagem Jurídica, de 02/05 até às 23:59h do dia 24/06/2022, exclusivamente via internet. Número de vagas: 40 (quarenta). Mais informações e edital completo no *site* do curso: <http://www.lettras.ufmg.br/linguagemjuridica>, ou através do e-mail linguagemjuridica.ufmg@gmail.com. Belo Horizonte, xx de abril de 2022.

Prof. Georg Otte
Diretor em Exercício da Faculdade de Letras da UFMG

